



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 392/68 =

O cidadão VERÍSSIMO
FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara
Municipal de Garça, Estado de São Paulo,
no uso das suas atribuições, etc. - - -

R E S O L V E, declarar o ponto facultativo, na Se-
cretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 26, 27 e 28 de
fevereiro até as 13 horas, do corrente ano, dedicados ao Carna-
val e a quarta-feira de Cinzas, excepto o horário da 4a. Ses-
são Ordinária a realizar-se no dia 26 próximo vindouro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 19 de fevereiro de 1 968

- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Gar-
ça, na data supra.

- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR